



II Trail Iberlince de Barrancos

Regulamento

Artigo 1º

Organização

O Barrancos Futebol Clube é uma Associação sem fins lucrativos, com sede em Barrancos, e que promove a prova de Trail “II Trail Iberlince de Barrancos” no dia 17 de novembro de 2018.

Artigo 2º

Objeto

O presente regulamento tem como objetivo definir as regras de participação no evento desportivo “II Trail Iberlince de Barrancos”.

O Sítio Moura/Barrancos é uma das áreas de ocorrência histórica de linco-ibérico, onde se pode encontrar o habitat adequado à sua presença, o bosque mediterrânico. Por se encontrar relativamente próximo da área de reintrodução de Valle del Matachel, é possível ocorrer a ocupação do Sítio Moura/Barrancos por animais dispersantes dessa área, que estejam em busca de novos territórios. Assim, este evento procura sensibilizar a população para a necessidade da preservação do linco-ibérico em Portugal.

Artigo 3º

Condições de Participação

1. As idades de participação são as seguintes:

- a) Trail Ultra (44km) – serão admitidos atletas com idade igual ou superior a 20 anos;
- b) Trail (22km) – serão admitidos atletas com idade igual ou superior a 18 anos. Poderão ser admitidos excepcionalmente atletas menores (16 e 17 anos) mas terão de apresentar o termo de responsabilidade devidamente preenchido e assinado pelo responsável, no ato do levantamento do dorsal. A falta deste documento implica a não consideração da inscrição.
- c) Caminhada (11km) – serão admitidos atletas de qualquer idade. Os atletas menores terão de apresentar o termo de responsabilidade devidamente preenchido e assinado pelo responsável, no ato do levantamento do dorsal. A falta deste documento implica a não consideração da inscrição.

Artigo 4º

Inscrição

1- As inscrições terão que ser efetuadas online na plataforma OMDC, não sendo necessário enviar comprovativo de pagamento para a organização;

- 2- O período de inscrições termina de acordo com prazo indicado no dia 10 de novembro;
- 3- A inscrição fica regularizada após liquidação do pagamento até à sua data limite;
- 4- Todas as inscrições sem confirmação de pagamento até ao prazo limite não serão consideradas;
- 5- As inscrições são pessoais e intransmissíveis. A veracidade dos dados fornecidos é da responsabilidade do participante, inclusive para efeitos de Seguro;
- 6- Os dorsais serão entregues individualmente ou ao responsável de equipa para levantamento coletivo, deverão apresentar o CC/BI no momento de recolha dos mesmos;
- 7- Não se aceitam alterações dos dados fornecidos pelos participantes após o término das inscrições.

Artigo 5º

Valor Inscrição

1- As inscrições têm os seguintes valores:

- a) – Trail Ultra: 15,00 €;
- a) – Trail: 12,50 €;
- b) - Caminhada: 10,00 €

Artigo 6º

Devolução do valor de inscrição

Não haverá direito a devoluções do valor do pagamento da inscrição exceto se a prova for anulada por motivos imputáveis à organização.

Artigo 7º

Escalões

1. Trail Ultra (44km) e Trail (22km)
 - MSub 23 / FSub 23 (18 a 22 anos)
 - MSeniores / FSeniores (23 a 39 anos)
 - M40/F40 (40 a 44 anos)
 - M45/F45 (45 a 49 anos)
 - M50/F50 (50 a 54 anos)
 - M55/F55 (55 a 59 anos)
 - M60/F60 (mais de 60 anos)

Nota: Para efeito de classificação e pontuação dos atletas nos escalões será considerado a idade que o atleta terá a 31 de outubro da corrente época competitiva.

Artigo 8º

Condições físicas

Todos os participantes são responsáveis por:

- Ter consciência das dificuldades físicas e mentais inerentes à participação em qualquer uma das distâncias do evento;
- Ter capacidades mínimas, tanto físicas como emocionais para uma participação em segurança em qualquer uma das distâncias do evento;
- Conseguir enfrentar sem ajuda externa condições ambientais e climatéricas adversas;
- Saber gerir os problemas físicos ou mentais decorrentes de uma fadiga extrema, os problemas digestivos, as dores musculares e articulares, as pequenas lesões;

Artigo 9º

Ajuda externa

Não será permitida a ajuda de pessoas alheias à organização, exceto em situações de emergência.

Artigo 10º

Dorsal

- 1 - A identificação por número de dorsal do atleta é pessoal e intransmissível e deve estar sempre bem visível.
- 2 - O participante é responsável pela integridade do respetivo dorsal.
- 3 - Estão impressos no dorsal os números de telefone em caso de emergência.

Artigo 11º

Regras de conduta desportiva

- 1- Todos os atos do evento deverão ser norteados por um completo fair-play, assumindo a organização e os concorrentes, pelo fato de aceitarem este regulamento ao inscreverem-se, aquilo que é o património cultural deste desporto: entreajuda, respeito pelo desafio, pelos outros concorrentes, organizadores e colaboradores.
- 2 - O comportamento inadequado, como seja, o recurso de linguagem ofensiva, a agressão verbal ou física, poderá ser punido com advertência, desqualificação ou expulsão com proibição de inscrição em eventos posteriores.

Artigo 12º

Compromisso Ambiental

- 1- O Trail Running é um desporto de contacto com a natureza pelo que o único vestígio da passagem dos atletas será as suas pegadas.

2- Todos os atletas são responsáveis pelo transporte do seu “lixo” durante a prova, depositando esses resíduos nos locais de abastecimento ou então levando-os consigo até à meta.

Artigo 13º

Descrição da Prova

O “I Trail Iberlince de Barrancos” será realizado no dia 17 de novembro de 2018, em Barrancos, independentemente das condições climáticas desse dia, desde que a Organização entenda que as mesmas não oferecem riscos para os participantes.

O local de partida será a Praça da Liberdade (Barrancos), no caso da caminhada e do Trail. O Trail Ultra parte da localidade espanhola Valência del Mombuey, para onde os atletas serão levados em transporte da organização.

O local de chegada será no Parque de Feiras e Exposições, os banhos serão no Estádio Municipal do Baldio. Em caso de necessidade os atletas poderão também utilizar os balneários do Agrupamento de Escolas de Barrancos.

Todas as distâncias evitam estradas alcatroadas, excepcionando as entradas e saídas da Vila. Nas mesmas estarão elementos da organização para assegurar a segurança dos participantes.

Gráficos de altimetria bem como outras informações pertinentes sobre o percurso serão disponibilizados na página de facebook deste evento.

Artigo 14º

Tempo Limite

Os atletas podem fazer o percurso a correr ou a caminhar desde que não ultrapassem o tempo limite que será de:

- a) Trail Ultra – 8 horas
- b) Trail – 4.00 horas

Artigo 15º

Programa Horário

- Secretariado da prova

Local: Parque de Feiras e Exposições

Sexta-feira, 16 de novembro de 2018

18:00 - Abertura do secretariado para levantamento do dorsal

23:00 – Encerramento do secretariado

Sábado, 17 de novembro 2018

06:00 - Abertura do secretariado para levantamento do dorsal

08:20 - Encerramento do Secretariado

08.00 – Partida de autocarros para Valência del Mombuey

09:00 – Partida do Trail Ultra (Valência del Mombuey)

09:00 - Partida do Trail (Praça da Liberdade)

09:30 - Partida da Caminhada (Praça da Liberdade)

13:00 – Hora limite de chegada do Trail

13:00 – Entrega de Prémios do Trail

15:00 - Entrega de Prémios do Trail Ultra

17:00 – Hora limite de chegada do Trail Ultra

*O programa horário poderá sofrer ligeiros acertos até ao dia da prova.

Artigo 16º

Postos de Controlo

1) Trail Ultra 44km – 3 postos de controlo

2) Trail 22km – 2 postos de controlo

É obrigatória a passagem dos concorrentes pelos postos de controlo que se situam no percurso.

Artigo 17º

Abastecimentos

1) Trail Ultra – 5 postos de abastecimentos

2) Trail – 3 postos de abastecimento

3) Caminhada – 1 posto de abastecimento

Todos os postos de abastecimento terão líquidos e sólidos.

Artigo 18º

Material aconselhável

- Reservatório para líquidos (bidon, flask, copo reutilizável, etc.). Não são fornecidos copos ou garrafas durante as provas desportivas.

- Telemóvel

- Apito

- Reforços energéticos/alimentares (gel, barra, etc).

- Manta térmica;

- Corta vento

Artigo 19º

Penalizações/ desclassificações

O não cumprimento dos pontos mencionados neste regulamento poderão levar à penalização dos participantes e em casos limite à sua desqualificação. As penalizações a aplicar serão decididas pela equipa técnica responsável pela prova em função da gravidade da infração.

Será motivo de desclassificação:

- a) Tenha uma conduta antidesportiva;
- b) Não complete na totalidade o percurso;
- c) Alteração do dorsal;
- d) Deitar lixo nos trilhos.

Artigo 20º

Seguro Desportivo

Seguro Desportivo de acordo com a lei em vigor

As condições da apólice do seguro de acidentes pessoais são as do seguro desportivo obrigatório e aplicáveis a todos os participantes, federados ou não.

Artigo 21º

Material Incluído com a inscrição

- Dorsal
- Seguro de acidentes pessoal
- Abastecimentos líquidos e sólidos
- Duche
- T-shirt (inscrições até dia 31 de outubro)
- Brindes que a Organização venha a angariar
- Medalha ou Diploma “Finalista” (Trail longo e Trail)

Artigo 22º

Prémios

1) Trail Ultra e Trail

- a) Prémios simbólicos para os 3 primeiros classificados por escalão (Masc/ Fem)
- b) Prémios simbólicos para os 3 primeiros classificados da geral (Masc/ Fem)
- c) Prémio para a melhor equipa da geral (para a classificação coletiva contam os 4 melhores elementos)

masculinos e femininos).

Todos os atletas que concluíam a prova têm prémio finalista.

2) Caminhada

a) Prémio finalista

Artigo 23º

Marcação do Percurso

A marcação do percurso é da responsabilidade da organização, devendo os atletas respeitá-lo ao longo de toda a prova, sendo expressamente proibido optar por atalhos.

A marcação será feita recorrendo a marcas no chão com cal, sinalização vertical (placas), fitas sinalizadoras e/ou uma combinação de todas as anteriores. Para além de indicações por colaboradores da Organização em atravessamento de estradas e outros locais.

Artigo 24º

Serviços disponibilizados

- 1) Dormida em solo duro (ginásio) de 16 para 17 e de 17 para 18 de novembro;
- 2) Duches quentes;
- 3) Haverá vassouras nas provas competitivas e guias na caminhada.
- 4) Transporte de Barrancos para Valência del Mombuey (prova ultra)
- 5) Transporte dos postos de abastecimento para Barrancos para os atletas desistentes;
- 6) Haverá apoio de emergência ao longo de toda a prova mediante solicitação da mesma;
- 7) No caso de um concorrente considerar necessário receber assistência médica deve proceder do seguinte modo:
 - a) Solicitar assistência aos membros da Organização que encontrar; ou
 - b) Telefonar para o número de telemóvel da organização que será inscrito no dorsal;

Artigo 25º

Direitos de Imagem

Ao inscreverem-se os concorrentes renunciam aos direitos de imagem durante todos os atos do evento, nomeadamente à prova e às cerimónias protocolares. Apenas a organização pode transmitir esse direito de imagem a outros, tais como, órgãos de comunicação social.

Durante a prova existirão fotógrafos, que irão documentar o evento.

Artigo 26º

Casos Omissos

Os casos omissos serão resolvidos pela Organização.

Artigo 27º

Diversos

A organização reserva-se o direito a realizar as modificações que considere necessárias dependendo das diferentes condições encontradas no dia do evento, assim como à suspensão da prova se as condições não permitirem o seu desenvolvimento em segurança.

Este regulamento ainda pode ser alterado de modo a que fique mais completa a informação.

Barrancos, 22 de agosto de 2018